



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

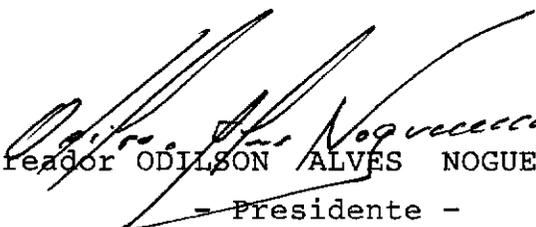
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/93

Concede Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor
ARNALDO BREVILIERI.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ES
TADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR
ODILSON ALVES NOGUEIRA, PRESIDENTE PROMULGO O SE-
GUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

- Artigo 1º) - Fica concedido ao Senhor ARNALDO BREVILIERI, o tí-
tulo de Cidadão Aquidauanense.
- Artigo 2º) - O Título será entregue em data a ser fixada pela Me-
sa Diretora deste Poder Legislativo.
- Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato
Grosso do Sul, 30 de junho de 1.993.


Vereador ODILSON ALVES NOGUEIRA
- Presidente -